

EMENDA Nº 008/2024

À Comissão de Finanças e Orçamento

LIDO17 / 12 / 2024

A vereadora **RENATA CANHETE** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Corguinho/MS a seguinte proposição:

APROVADO17 / 12 / 2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS PARA O EXERCÍCIO 2025.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Descrição da Emenda Impositiva	Na forma do art. 101, §10º, da Lei Orgânica do Município de Corguinho, o Parlamentar que esta Subscreve, apresenta EMENDA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei Orçamentaria 2025, que passa tramitar com a seguinte proposta e justificativa:
Valor da Emenda	R\$: 98.614,45

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	10.001
	Funcional Programática:	04.122.0002.2055.33.90.30.00.1.500.0007
	Cód. Red.	45
	Valor:	49.307,22
Justificativa da Emenda	Custeio/Investimentos	

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
	Órgão/Unidade:	13.001
	Funcional Programática:	08.122.0005.2033.33.90.30.1.500.0007
	Cód. Red.	29
	Valor:	29.000,00
Justificativa da Emenda	Para desenvolver as demandas nos investimentos que beneficiem a assistência social em geral	

Indicação da classificação	Entidade:	Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
-----------------------------------	------------------	--

funcional programática e da categoria econômica.	Órgão/Unidade:	12.002
	Funcional Programática:	12.122.0004.2055.33.50.43.00.1.500.1001
	Cód. Red.	196
	Valor:	20.307,22
Justificativa da Emenda	Para desenvolver projeto social de apoio a práticas esportivas para crianças e jovens, podendo ser desenvolvidos projetos de bolsa atleta - ASSAMCOR – Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses.	

TOTAL DAS EMENDAS R\$ 98.614,45

Anula-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Entidade:	PREFEITURA
	Órgão/Unidade:	11.001
	Funcional Programática:	99.999.9999.9999.99.99.99.00.1.500.0000
	Cód. Red.	326
	Valor:	98.614,45

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 98.614,45

Corguinho/MS, 09 de dezembro de 2024.


RENATA CANHETE
 Presidente da Câmara